



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a confecção de camisetas para formatura dos Bombeiros Mirins do Município de Xaxim/SC

2.2 A contratação se faz necessária em cumprimento a lei Nº 14.133/2021 Art 54 § 1º, para a contratação do serviço de: confecção de camisetas para a realização das cerimônias de formaturas do Bombeiro Mirim. Considerando a cerimônia de formatura, um momento de grande significado para os alunos, que celebram a conclusão de mais uma etapa em sua formação. As camisetas servirão como uniforme oficial para a ocasião e também como lembrança do aprendizado adquirido ao longo do projeto.

2.3 Salientamos que o evento de formatura será para alunos do 4º ano do projeto Bombeiro Mirim, das escolas pertencentes a Secretaria de Educação, Profª. DIRCE DALL AGNOL (EXTENSÃO GOMES CARNEIRO) e DR. ARI MOACIR LUNARDI (EXTENSÃO CUSTÓDIO DE CAMPOS). As camisetas serão usadas como uniforme oficial no evento de formatura, proporcionando uma identidade visual ao grupo e servindo de recordação da experiência e aprendizado. As camisetas deverão ser entregues no dia 24/11/2024, para não ocorrer atrasos no evento, respeitando o cronograma estabelecido. Conforme documentação em anexo.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 3.640,00** (três mil seiscentos e quarenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) Fornecedor: **VICKYTEX IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA: R\$ 3.640,00**
- 2) Fornecedor: **CDC IND. E COM. DE BOLSAS EIRELI-EPP R\$ 6.552,00**
- 3) Fornecedor: **VIVARE CLOTHING R\$ 5.200,00**

4.2 As empresas escolhidas para orçamentação são empresas de destaque no ramo e possuem capacidade técnica necessária a execução do objeto. Considerando, uma das escolhas fundamentais de viabilidade financeira, especialização, flexibilidade, agilidade, comprometimento. Justifica-se que os fornecedores atendem a demanda, tendo em vista a capacidade de qualidade e quantidade necessária, com experiência no mercado e boa reputação.



4.3 Após análise cuidadosa, o Fornecedor VICKYTEX IND. E COM. DE UNIFORMES LTDA foi selecionada, apresentando o menor custo entre as propostas recebidas. Salientamos que o valor demonstrado na proposta pela empresa é inferior ao cobrado pelos outros estabelecimentos, desta forma a contratação da empresa demonstra uma série de vantagens, como a economia e o custo benefício, qualidade comprovada, atendendo as necessidades da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor, VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ - 08.257.978/0001- 45, foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada de três orçamentos de fornecedores diferentes, portanto assegurando a melhor escolha para a confecção das camisetas para a formatura do Bombeiro Mirim. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a qualidade e conforto. A seguir, detalhamos as principais razões que justificam essa escolha:

5.1.1 Competência Técnica: A proposta apresentou na parte orçamentaria, elevado conhecimento na confecção e personalização, permitindo às especificações detalhadas com qualificações que vão ao encontro dos requisitos estabelecidos para garantir a qualidade do serviço.

5.1.2 Melhor custo benefício: A proposta apresentada foi analisada também no aspecto financeiro, mostrando-se competitiva justa em relação ao mercado, considerando os benefícios em qualidade e valor agregado.

5.2 Assim, a decisão da contratação se justifica pela confiança na capacidade do contratado de entregar o resultado desejado com excelência, dentro dos prazos e com o comprometimento necessário para o sucesso da formatura, mostrando-se a padronização das camisetas visando o conforto para os alunos, garantindo que seja um momento especial e tenha um significado enriquecedor a alunos e familiares.

5.3 Salientamos que o contratado foi selecionado após o histórico positivo de outras realizações de confecções de camisetas, que destacaram a eficácia, comprovam sua eficiência e compromisso com a qualidade, neste contexto, a empresa já demonstrou capacidade de atender a prazos rigorosos, mantendo altos padrões de acabamento e personalização. Demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda;
- 4) Histórico de aprovação e qualidade;
- 5) Possibilidade de Personalização.

5.5 Salientamos, que a ADMISTRAÇÃO almeja que todos os envolvidos tenham uma experiência agradável e organizada, priorizando o bem-estar e satisfação dos alunos, familiares e demais participantes. Desta forma, oferecendo uma celebração com camisetas padronizadas para o evento que valorize o esforço dos formandos e atenda às expectativas.



PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **08.257.978/0001-45.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06 – Secretaria de Educação e Cultura.

Unidade Gestora: 001 – Secretaria de Educação e Cultura.

Projeto/Atividade: 2.041 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (19/2024)

Fonte Recurso: 1.501.1001- Recursos Ordinário - Educação.

Município de Xaxim, 07 de novembro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal